PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 262/2022 – GPE.

Ipatinga, 03 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio José Ferreira Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e demais Pares, Mensagem Modificativa e Aditiva ao **Projeto de Lei n.º 233/2022** – que "*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4436, de 25/08/2022 - que dispõe sobre a concessão de remissão de valores relativos aos juros incidentes sobre créditos tributários após a inscrição do débito em dívida ativa, para contribuintes pessoa física ou jurídica*", nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa.

A presente Mensagem visa modificar o **art. 3º** do **Projeto de Lei n.º 233/2022**, que deverá ser apreciado com a seguinte redação:

"Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2022."

Assim, contando com o apoio de Vossa Excelência e demais Edis para a aprovação da Proposição com a mensagem que ora encaminhamos, renovamos nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAIS NUNES:07609324680
Dados: 2022.11.03 14:25:18 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº 239
Data 03/11/22
Horário 15:36
SECRETARIA GERAL